



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção-Geral

**MINUTA DE EDITAL  
EDITAL Nº 26/2026/CTO/REI/IFTO, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
(TCC) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU DO CAMPUS COLINAS DO  
TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - 2026/2**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 703/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa SGBP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, CONSIDERANDO o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação lato-sensu do IFTO (Aprovado pela Resolução nº 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a gerência de ensino e a responsável técnica pelo curso, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital com vistas à organização dos procedimentos de inscrição para defesa do TCC dos Cursos de Pós-graduação lato-sensu do *Campus Colinas do Tocantins*, conforme segue:

**DAS INSCRIÇÕES**

No período de **19 à 23 de junho de 2026**, estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão do Cursos de Pós-graduação lato-sensu do *Campus Colinas do Tocantins*, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Gerência de Ensino do *Campus Colinas do Tocantins* ([geren.colinas@ifto.edu.br](mailto:geren.colinas@ifto.edu.br)). Em anexo devem constar os seguintes documentos:- **Requerimento de Banca Avaliadora**; (Anexo I). Esse deve ser preenchido pelo orientador e devidamente assinado pelas partes envolvidas; - **Declaração de Percentual de 100% de Frequência** (Anexo II) devidamente assinada pelo orientador de TCC. Convite ao Coorientador, se houver. Esses documentos estão disponíveis nos anexos deste Edital e também nos anexos do do Regulamento de TCC dos Cursos Presenciais do IFTO. O assunto do *e-mail* deve seguir o padrão: Inscrição Defesa TCC: ALUNO (substituir "ALUNO" pelo nome do candidato).

Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente.

Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a

defesa na data e no horário agendado, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/colinas/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente.

O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-tcc.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf](#)

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Requerimento de Banca de TCC (Anexo I)

Declaração de frequência de Orientação (Anexo II)

Convite ao Coorientador para participação na Banca Avaliadora de TCC (caso exista) - (Anexo III)

## DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **24 de junho de 2026**, até às 18h no *site* do *Campus*.

O recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até as 18h dos dias **25 e 26 de junho de 2026** e encaminhado ao e-mail da Gerência de Ensino do *Campus* Colinas do Tocantins ([geren.colinas@ifto.edu.br](mailto:geren.colinas@ifto.edu.br)).

O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às 18h do dia **29 de junho de 2026**, no *site* do *Campus*.

O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **30 de junho de 2026**, no *site* do *Campus*.

## DAS DEFESAS

As defesas ocorrerão entre **os dias 01 de agosto à 30 de setembro de 2026**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme agendamento do orientador e de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **30 de junho de 2026**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

O não comparecimento na data e horário designado para a defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

## DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. O orientador deverá autuar a cópia da versão final do TCC no processo SEI Nº 23725.027329/2022-61. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo V.

Uma cópia digitalizada desta mesma declaração deverá ser autuada pelo orientador no processo SEI 23725.012339/2026-26, para finalização do processo.

Informamos que o TCC só será aceito na biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

## DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC com entrega dos anexos I (Declaração Frequência de Orientação), II (Registro de formalização de TCC) e III (Convite ao Coorientador - caso exista)	<b>19 a 23 de junho de 2026,</b> Enviar a documentação para o e-mail da Gerência de Ensino ( <a href="mailto:geren.colinas@ifto.edu.br">geren.colinas@ifto.edu.br</a> ), até às 23:59h do dia 23/06/2026.
Divulgação resultado preliminar das inscrições	<b>24 de junho de 2026,</b> até às 18h no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Prazo para recurso	<b>25 a 26 de junho de 2026.</b> Enviar o recurso para o e-mail da Gerência de Ensino ( <a href="mailto:geren.colinas@ifto.edu.br">geren.colinas@ifto.edu.br</a> ), até às 18h do dia 30/04.
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	Até às 18h do dia <b>29 de junho de 2026,</b> no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Data limite de entrega do TCC para à banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação/defesa do TCC	Até às <b>18h</b> do dia <b>30 de junho de 2026,</b> no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Defesas	<b>Entre os dias 01 de agosto e 30 de setembro de 2026</b>
Entrega definitiva e depósito da versão final do TCC. (O orientador deve Anexar o TCC ao processo SEI <b>23725.027329/2022-61</b> ).	No prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em **EVENTO ESPECÍFICO E PRESENCIAL/VÍDEO CONFERÊNCIA**, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Colinas do Tocantins e no mural da coordenação de curso. **Local a ser definido pelo: Responsável Técnico e Orientador.**

É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

O TCC deve ser entregue à Banca Avaliadora respeitando o prazo de 15 dias que antecede à data de defesa, para que a mesma possa fazer a leitura e apontamentos.

No ato da entrega do TCC aos membros da Banca Avaliadora, o aluno deverá entregar a **Declaração de Autoria de Trabalho**. Esse documento é encontrado no Regulamento de TCC (Anexo F).

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino do *Campus* Colinas do Tocantins.

**Flávio Guilherme de Abreu Drumond**  
Diretor-geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Guilherme de Abreu Drumond, Diretor-Geral**, em 08/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3210251** e o código CRC **AC5DE609**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO —  
[portal.iftto.edu.br/colinas](http://portal.iftto.edu.br/colinas) — [colinas@iftto.edu.br](mailto:colinas@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23725.012339/2026-26

SEI nº 3210251